

(vinte) vagas de monitoria bolsista para a capital, 22 (vinte e duas) vagas de monitoria bolsista para os municípios do interior, totalizando 42 (quarenta e duas) vagas para Monitoria.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php> das 10h do dia 27/04/2021 às 23h59min do dia a 07/05/2021, executando a sequência de procedimentos ali descritos. O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br Belém, 22 de abril de 2021.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia

Protocolo: 647432

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021/SEASTER PROCESSO Nº 2021/258553

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de mascaras.

Dispensa de Licitação nº 02/2021.

Vigência: 30/03/2021 a 26/09/2021

Data da Assinatura: 30/03/2021

Unidade Orçamentária: 43.101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 30

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 189.517

PI: 7685COVIDPA

Valor Global: R\$ 70.000,00

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA

CNPJ: 07.553.026/0001-06

End: Rua Antônio Barreto, n.º 714, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-050

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 647199

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – FRC

Altera o parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 017/2014-FRC, que dispõe sobre o valor, atualização, requisitos de concessão e a forma de repasse da complementação da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços do registro civil das pessoas naturais do Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 4º, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, que atribuiu ao presente colegiado a prerrogativa de estabelecer normas e regulamentos referentes à implementação de suas atividades e suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar os critérios de atualização e reajuste do valor da renda mínima repassada às serventias deficitárias que prestem serviços do registro civil das pessoas naturais do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 017/2014-FRC, de 12 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...).Parágrafo Único: O valor estabelecido no caput será atualizado automaticamente quando houver alteração na tabela de emolumentos dos serviços notariais e de registro do Estado do Pará ou reajustado por ato do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, neste caso, precedido de estudo técnico que observará a capacidade financeira do FRC, nos termos estabelecidos na Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.931, de 14 de novembro de 2019".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2021.

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 647236

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2021-GP DE 16/04/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014, que regulamenta

Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional;

Considerando a necessidade de Homologação do resultado com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 3º Quadrimestre referente ao período de 16/09/2020 a 15/01/2021 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

INFORMAR que a abertura do prazo recursal e de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 233/2021-GP/FASEPA DE 16 DE ABRIL DE 2021

SUBSTITUIR a servidora PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA, matrícula 7001227/1, pela servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA matrícula 7001229/1 que estará representando a PROJUR, junto a Comissão de GDAS, conforme Decreto 1047/2014, Art.12.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 647126

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 15/2021-FASEPA; Inexigibilidade 01/2021, Parecer Jurídico 65/2021PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

Objeto: Contratação de produtos e utilização de diversos serviços dos Correios, assim como a emissão de CPF'S dos socioeducandos custodiados na FASEPA, pelo período de 12 meses.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Assinatura: 18 de abril de 2021; Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2022;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 68201, Fonte: 0101, Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339039 .Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Partes: FASEPA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 498 ,B. Campina, CEP: 66017-900, CNPJ: 34.028.316/0018-51

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior /Presidente da FASEPA

Protocolo: 647146

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 131, de 19 de abril de 2021.

Processo nº 400659/2021.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CSEM, durante viagem ao município de MELGAÇO/PA, no período de 20 a 23/04/2021.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185795

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 60,00

SERVIDOR: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 05 (cinco) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 647152

DIÁRIA

Portaria nº 130, de 19 de abril de 2021.

Processo nº 400659/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MELGAÇO/PA.

PERÍODO: 20/04/2021 a 23/04/2021. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 647150

Portaria nº 132, de 19 de abril de 2021.

Processo nº 396947/2021.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas UASES do CSEBA e CSS, objetivando manutenção preventiva nestas.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 25/04/2021 a 28/04/2021. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANDRÉ BEZERRA DE ARAÚJO, GERENTE II, Matrícula 5956790/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 647165